



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

Av. Vieira Guimarães  
26255 0010  
geral@cm-nazare.pt

2.º SEMESTRE  
**2024**



# RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PAM



## INTRODUÇÃO

### Enquadramento Geral

O Município da Nazaré é um Município de média dimensão, constituído por três Freguesias (Famalicão, Nazaré e Valado dos Frades), e uma população residente de cerca de 15.000 habitantes, uma área geográfica de 82,5 km<sup>2</sup>, apresentando uma economia local assente na terciarização, muito por força do incremento do turismo e da prestação de serviços associada a atividade. A agricultura, continua a ter um papel relevante nas Freguesias de Famalicão e Valado dos frades, onde existem importantes explorações agrícolas. Acresce a atividade piscatória, igualmente relevante na economia local.

A nível socioeconómico o Município possui um índice de poder de compra superior à média nacional. A apostila na promoção e divulgação do concelho da Nazaré, tem vindo a atrair maior número de visitantes.

O Município, em 31/12/2024, dispunha de 277 colaboradores.

A dívida total do Município apresentava no final de 2024, um valor de 30.007.442,52 €, sendo 28.599.773,62 € dívida de médio e longo prazo, composta por empréstimos no valor de 26.765.521,26 €, dos quais 26.361.138,35 € do FAM e 404.382,91 € aos bancos e por outras contas a pagar no valor de 1.834.252,36 €. A dívida de curto prazo representava 1.407.668,90 €, maioritariamente dívida ao FAM, a fornecedores, bem como a outros credores. Do valor da dívida de curto prazo, os mais significativos são: dívida de empréstimos exigíveis no curto prazo no valor de 937.696,40 €, dívida a outros credores no valor de 158.891,55 € e dívida ao estado e outros entes públicos no valor de 155.001,22 €.

Veja-se o quadro seguinte, com a estrutura da dívida:



RUBRICAS	31/12/2024	
	Dívida	%
<b>PASSIVO NÃO CORRENTE (MÉDIO E LONGO PRAZOS)</b>		
Financiamentos obtidos	26 765 521,26	89,20%
Outras contas a pagar	1 834 252,36	6,11%
<b>Sub Total</b>	<b>28 599 773,62</b>	<b>95,31%</b>
<b>PASSIVO CORRENTE (CURTO PRAZO)</b>		
Fornecedores c/c	94 685,80	0,32%
Financiamentos obtidos	937 696,40	3,12%
Fornecedores de investimentos	61 393,93	0,20%
Estado e outros entes públicos	155 001,22	0,52%
Outras contas a pagar (1)	158 891,55	0,53%
<b>Sub Total</b>	<b>1 407 668,90</b>	<b>4,69%</b>
<b>DIVIDA TOTAL</b>	<b>30 007 442,52</b>	<b>100,00%</b>

(1) Sem acréscimos de gastos e diferimentos

O Município da Nazaré obteve o visto do Tribunal de Contas do empréstimo FAM a 27 de dezembro de 2018 no valor global de 35.242.011,80 €, tendo recebido uma tranche em 31 de dezembro de 2018 no valor de 9.953.507,66 €, outra a 3 de janeiro de 2019 no valor de 17.139.280,17 €, outra a 16 de agosto de 2019 no valor de 2.015.518,20 €, e outra a 14 de maio de 2021 no valor de 1.850.000,00 €, perfazendo um total recebido à data de 30.958.306,03 €.

Destes valores, foi pago no exercício de 2018 o valor de 9.953.507,66 € à Direção Geral do Tesouro e Finanças para liquidação do valor em dívida referente aos empréstimos PREDE e ATU.

Durante o ano de 2019 foram feitos pagamentos no valor de 18.688.861,56 €, sendo que 11.946.677,52 € eram relativos a factoring e 6.742.184,04 € eram relativos a fornecedores. Foi feita também uma amortização extraordinária do empréstimo do FAM no valor de 435.141,24 €.

Durante o ano de 2020 foram feitos pagamentos no valor de 23.749,57 € relativos a fornecedores, ficando em dívida o valor de 1.420,35 € que é referente a um processo judicial em curso e do qual se aguarda decisão.

No decorrer do ano de 2021 foi feito um pagamento no valor de 1.850.000 € relativo ao processo da Ecoambiente, constante na PRD – Passivos contingentes. Foi feita também uma amortização extraordinária do empréstimo do FAM no valor de 520.000,00 €.

No ano de 2022 foram liquidadas as amortizações de capital do empréstimo do FAM no valor de 836.845,90 €. Foi feita também uma amortização extraordinária no final do ano no valor de 330.000,00 €.



No ano de 2023 foram liquidadas as amortizações de capital do empréstimo do FAM no valor de 825.060,18 €.

No ano de 2024 foram liquidadas as amortizações de capital do empréstimo do FAM no valor de 825.060,18 €.

### **Enquadramento legal e contratual**

O Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual), introduz mecanismos que se destinam a garantir o acautelamento de desvios sinalizados por indicadores financeiros e, se necessário, de recuperação financeira municipal.

O Município é obrigado a aderir ao procedimento de recuperação financeira municipal sempre que se encontre em situação de rutura financeira. O processo de recuperação financeira determina o recurso a um mecanismo de recuperação financeira municipal, nos termos a definir por diploma próprio, no caso, o Fundo de Apoio Municipal (FAM).

O regime jurídico da recuperação financeira municipal e o FAM, encontram-se regulamentados nos termos da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, com as posteriores alterações introduzidas.

Neste âmbito, determina o artigo 23.º daquele dispositivo legal, que os Municípios devem apresentar uma proposta de Programa de Ajustamento Municipal (PAM), a qual, deve conter um conjunto de medidas específicas e quantificadas com vista à diminuição da dívida total até ao limite legal admissível, com base nos mecanismos de reequilíbrio orçamental, de reestruturação da dívida e de assistência financeira.

Neste pressuposto e ao abrigo do n.º 3 do artigo 24º da Lei n.º 54/2014, de 25 de agosto (LFAM) na sua atual redação, o Município da Nazaré apresentou ao Fundo de Apoio Municipal (FAM), em 7 de junho de 2017, uma primeira proposta de Programa de Ajustamento Municipal (PAM), na qual, estimava um valor de empréstimo de cerca de 33,23 milhões de euros e um prazo de vida do mesmo de 33 anos.

Em consequência do processo negocial decorrido entre o Município, os credores e o FAM, viria a ser reformulada em outubro de 2018 e ainda em dezembro de 2018 a proposta inicial do PAM.

Na proposta final, que substitui as anteriores, o Município apresentou a reformulação dos cenários de ajustamento, a saber:



- Concessão de um financiamento de Assistência Financeira até ao valor de 35.242.012 €, com uma utilização prevista de 32.138.426 €, para fazer face ao pagamento da dívida total renegociada e de 3.103.586 € relacionado com passivos contingentes.

A proposta final de PAM, foi aprovada pela Comissão Executiva do FAM, em 2 de outubro de 2018, após parecer da Comissão de Acompanhamento nos termos da alínea c) do artigo 9º da LFAM.

A Assembleia Municipal da Nazaré deliberou, sob proposta do órgão executivo, na sua sessão de 23 de outubro de 2018, todo o procedimento FAM.

O procedimento FAM obteve visto do Tribunal de Contas em 27 de dezembro de 2018.

Do lado da receita, foram adotadas no PAM, as seguintes medidas de otimização da receita municipal:

- ✓ Aplicação da taxa máxima de 5% para a participação variável no IRS;
- ✓ Fixação da taxa máxima do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) em 0,45% que permita a satisfação integral dos encargos decorrentes do PAM;
- ✓ Aplicação da taxa máxima, na percentagem de 1,5%, da Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas;
- ✓ Manutenção da aplicação da majoração em 30 % no IMI, para imóveis em mau estado de conservação;
- ✓ Análise e proposta de revogação de benefícios fiscais e isenções de taxas, cuja concessão seja da competência do Município;
- ✓ Fixação dos preços a cobrar nos setores do saneamento, água e resíduos de acordo com as recomendações da entidade reguladora daqueles setores (ERSAR), pelo prazo de vigência do PAM;
- ✓ Otimização de rendas de utilização do espaço público, com a atualização dos regulamentos respetivos;
- ✓ Otimização de taxas, multas e outras penalidades, com a atualização dos regulamentos respetivos, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do Município;
- ✓ Otimização de processos da aplicação de coimas, e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do Município;
- ✓ Revisão de todos os regulamentos municipais por forma a adaptá-los à legislação e à atualização anual das tabelas municipais de taxas e preços, respeitando, nomeadamente o disposto no regime geral das taxas das autarquias locais e no regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais;



- ✓ Utilização da receita gerada com medidas não previstas e/ou especificadas no PAM na redução extraordinária da dívida total, nomeadamente aquela que decorrer da venda de bens de investimento;
- ✓ Efetuar as comunicações legalmente previstas, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas anteriores, nomeadamente à Autoridade Tributária e Aduaneira;
- ✓ Informar o FAM acerca do cumprimento das comunicações referidas na alínea anterior, apresentando as evidências de tal cumprimento.

Relativamente à despesa, o Município aplicou as seguintes medidas:

- ✓ Não apresentar aumentos de despesa com pessoal superior à taxa de inflação, sem prejuízo dos limites quantitativos estabelecidos quanto à redução do número de funcionários respeitando a legislação vigente (aposentações), bem como garantir um nível de despesas com pessoal inferior a 30 % da receita efetiva;
- ✓ Não adotar medidas em matéria de gestão do tempo de trabalho que conduzam ao aumento da despesa, bem como a introdução de limites ao número de horas extraordinárias por setores e reforço dos mecanismos de controlo sobre o pagamento de todo o tipo de abonos variáveis e eventuais;
- ✓ Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, mediante análise de valores mensais e fixação de requisitos para novas contratações e renovações, por forma a reduzir as despesas, bem como renegociar os contratos de seguros, comunicações, manutenção e assistência técnica, combustíveis e energia, higiene e limpeza e outros;
- ✓ Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, e na aquisição de serviços de estudos, pareceres, projetos e consultadoria;
- ✓ Faseamento da despesa de investimento respeitando os limites quantitativos constantes do Mapa 2;
- ✓ Racionalização da despesa com a prestação de apoios, com a otimização dos mesmos, a instituições e outros serviços da administração local;
- ✓ Racionalização da despesa com prestações a empresas municipais e intermunicipais;
- ✓ Racionalização da despesa com outras despesas correntes;
- ✓ Apresentação de uma nova Norma de Controlo Interno, implementação da Contabilidade de Custos e reformulação dos procedimentos de orçamentação;
- ✓ Análise exaustiva de todos os protocolos existentes no Município, por forma a avaliar a sua pertinência, bem como os termos em que os mesmos foram celebrados com instituições e outros serviços da administração local;
- ✓ Reanálise de todos os regulamentos de atribuição de apoios, tendo em vista a introdução de critérios bastante rigorosos na sua atribuição, bem como na aferição/avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos a alcançar;



- ✓ Condicionamento no que respeita à realização de despesa com aquisição de bens de capital, cofinanciada por fundos europeus, à efetiva aprovação das candidaturas lançadas no âmbito dos programas nacionais e europeus e ao montante elegível previsto.

Em maio de 2023, o Tribunal de Contas concedeu visto à revisão do Programa de Ajustamento Municipal, no âmbito do FAM, que contempla a redução da taxa de juro fixa aplicada ao empréstimo de assistência financeira de 1,75% para 0,95%.

O presente relatório sintetiza os principais elementos de acompanhamento dos compromissos assumidos pelo Município com o FAM e espelhados na cláusula 6<sup>a</sup> (Monitorização) do Contrato de Programa de Ajustamento Municipal, relativamente ao ano de 2024.

Nestes termos, a análise centrar-se-á sobre os seguintes aspectos:

- Grau de implementação das medidas de Reequilíbrio Orçamental da receita;
- Grau de implementação das medidas de Reequilíbrio Orçamental da despesa;
- Medidas do executivo municipal para o cumprimento do plano;
- Controlo Orçamental da despesa do ano de 2024, e respetivos desvios face ao previsto no PAM;
- Controlo Orçamental da receita do ano de 2024, e respetivos desvios face ao previsto no PAM.



## REEQUILIBRIO ORÇAMENTAL

### 1. Reequilíbrio Orçamental da receita

A análise da descrição das medidas previstas no PAM e implementadas pelo Município no 2.º semestre de 2024, sua execução e impactos sobre a receita do Município, está espelhada no mapa “Listagem das Medidas de Reequilíbrio Orçamental – Receita - 2.º semestre de 2024”, constante do anexo 1, e que se passam a explicar.

A execução da receita atingiu os 146,8%, face ao estimado no PAM para o exercício de 2024.

Na 5ª Sessão Ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2023, a Assembleia Municipal da Nazaré deliberou aprovar as medidas fiscais a vigorar em 2024, designadamente:

A primeira medida do PAM, “Aplicação da taxa máxima de 5% para a participação variável no IRS” a ser arrecadada em 2024 referente aos rendimentos no ano de 2023, encontra-se implementada desde o ano de 2014, e tem contribuído gradualmente para um acréscimo das receitas do Município, como se pode observar no quadro abaixo:

Rubrica	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Participação Fixa no IRS	337 857	442 958	437 886	408 482	449 604	458 958	509 839	549 931	550 034	622 984	716 730

Em 2024, a aplicação desta medida contribuiu para um acréscimo na receita de 379 mil euros, face ao ano de 2014. Por seu lado, no 2.º semestre de 2024, a receita arrecadada foi superior ao previsto no PAM em 108 mil euros (+43,3%). Em termos acumulados, o aumento situou-se nos 217 mil euros e apresentou uma execução de 717 mil euros.

A segunda medida do PAM, “Fixação da taxa máxima do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) em 0,45% que permita a satisfação integral dos encargos decorrentes do PAM”, e no âmbito do disposto no artigo 112.º do Código do Imposto Municipal, foram mantidas as taxas máximas a aplicar ao IMI, sendo que para os prédios urbanos avaliados no âmbito do CIMI é aplicada a taxa de 0,45% sobre o valor patrimonial tributário. Observe-se o seguinte quadro, com a receita efetiva desde 2014:

Rubrica	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Receita de IMI	4 225 501	4 567 263	4 557 143	4 406 317	4 491 747	4 552 980	4 575 898	4 712 466	4 758 347	4 738 384	4 975 586



No final de 2024, esta medida contribuiu para um acréscimo da receita de 750 mil euros, face ao ano de 2014.

Por seu lado, no 2.º semestre de 2024, verificou-se um decréscimo de cerca de 174 mil euros (-5,9%) face ao estimado no PAM. No exercício de 2024, o desvio negativo atenua para os 63 mil euros face ao PAM e a execução ascendeu aos 5 milhões de euros.

A terceira medida, “Aplicação da taxa máxima, na percentagem de 1,5%, da Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas”, encontra-se implementada desde o ano de 2013 e tem contribuído para o acréscimo das receitas do Município, evidenciando uma recuperação na economia do Concelho da Nazaré, e uma capacidade das empresas locais para responderem positivamente às suas obrigações fiscais.

Rubrica	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Derrama	18 335	113 726	125 235	181 426	195 930	277 768	214 339	175 580	256 221	368 603	472 384

Assim, no final do exercício de 2024, esta medida contribuiu para um acréscimo da receita, em cerca de 454 mil euros, face ao ano de 2014. Tem sido um imposto que tem vindo a apresentar uma evolução crescente ao longo dos anos, à exceção dos anos 2020 e 2021, onde se verifica uma quebra, situação que é reflexo da pandemia. Por seu lado, no 2.º semestre de 2024, verificou-se uma receita superior à estimada no PAM, na ordem dos 296 mil euros. No acumulado do ano de 2024, assistiu-se a um desvio positivo de 286 mil euros, com uma execução de 472 mil euros.

Estas decisões da Assembleia Municipal da Nazaré foram comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira através do portal, no dia 13 de dezembro de 2023 e enviadas à Comissão Executiva do FAM para conhecimento, conforme mencionado nas medidas 12 e 13.

A quarta medida, “Manutenção da aplicação da majoração em 30% no IMI, para imóveis em mau estado de conservação” está a ser analisada. O Município já tem o regulamento aprovado e publicado em Diário da República. Está em fase de validação da classificação dos imóveis em causa.

A quinta medida, “Análise e proposta de revogação de benefícios fiscais e isenções de taxas, cuja concessão seja da competência do Município” não tem aplicabilidade no Município, porquanto os benefícios fiscais e as isenções de taxas concedidas pelo Município são apenas as que decorrem da Lei, e que por isso mesmo, têm de ser respeitadas.



A sexta medida, “Fixação dos preços a cobrar nos setores do saneamento, água e resíduos de acordo com as recomendações da entidade reguladora daqueles setores (ERSAR), pelo prazo de vigência do PAM” encontra-se implementada desde 2015 e será sempre atualizada quando for caso disso, seja por recomendação ou novos regulamentos da ERSAR. Os preços praticados estão de acordo com o sugerido pelo regulador e têm por base o preço de custo de exploração.

A sétima medida, “Otimização de rendas de utilização do espaço público, com a atualização dos regulamentos respetivos”, apresenta uma receita inferior face ao que foi previsto no PAM, no 2.º semestre de 2024 de 60 mil euros. No total do exercício do ano de 2024, no entanto, o desvio foi favorável na ordem dos 113 mil euros.

As medidas 8 e 9, “Otimização de taxas, multas e outras penalidades, com a atualização dos regulamentos respetivos, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do Município”, apresentam uma receita superior em 206 mil euros face ao que está inscrito no PAM para o 2.º semestre de 2024. Em termos acumulados, houve um acréscimo na receita relativa à cobrança de taxas, multas e outras penalidades de 359 mil euros face ao que está inscrito no PAM para o ano de 2024.

Importa ainda referir que, com a implementação do SNC-AP, a classificação de receita em Impostos Indiretos (POCAL), passa a ser utilizada na classificação Taxas, Multas e Outras Penalidades, que naturalmente origina uma reclassificação no controlo de desvios destas rubricas face ao previsto no PAM.

Estas medidas estão a ser cumpridas, nomeadamente através da aprovação em reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 8 de maio de 2023 e da deliberação em sessão ordinária da Assembleia Municipal da Nazaré do dia 30 de junho de 2023, do novo Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município da Nazaré e respetiva atualização da tabela de taxas e tarifas feita anualmente.

Também a medida da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do Município foi cumprida, tendo saído as primeiras citações de execução fiscal em julho de 2018 com continuação nos anos seguintes.

Quanto à medida 10, “Revisão de todos os regulamentos municipais por forma a adaptá-los à legislação e à atualização anual das tabelas municipais de taxas e preços, respeitando, nomeadamente o disposto no regime geral das taxas das autarquias locais e no regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais”, esses cuidados existem e, progressivamente, tem sido efetuada a atualização dos regulamentos municipais. No que se refere ao das taxas propriamente dito, a



atualização é feita anualmente, estando em curso um processo de revisão geral ao mesmo, para o adaptar à recente legislação, nas mais diversas áreas.

A medida 11, “Utilização da receita gerada com medidas não previstas e/ou especificadas no PAM na redução extraordinária da dívida total, nomeadamente aquela que decorrer da venda de bens de investimento”. Esta medida tem sido uma das premissas deste executivo nos últimos anos. Tem sido paga dívida a fornecedores, e tem sido amortizada dívida dos empréstimos, reduzindo o endividamento municipal e o Prazo Médio de Pagamentos.

No que concerne às medidas 12 e 13, e conforme já escrito acima, as comunicações legalmente previstas são comunicadas atempadamente à AT e dada a consequente informação ao FAM.

## **2. Reequilíbrio Orçamental da despesa**

Relativamente à análise da descrição das medidas prevista no PAM no 2.º semestre de 2024, sua execução e impacto sobre as despesas do Município, encontra-se explicada no mapa “Listagem das Medidas de Reequilíbrio Orçamental – Despesa - 2.º semestre de 2024”, constante do anexo 2.

Os principais mecanismos de recuperação financeira municipal, do lado da despesa encontram-se implementados, utilizando-se apenas os mecanismos disponibilizados pelo FAM especificamente ao nível da reestruturação da dívida com os credores.

No 2.º semestre de 2024, o Município efetuou o pagamento da amortização prevista no plano prestacional do empréstimo do FAM no valor de 412.530,09 €.

Em termos de execução da despesa no ano de 2024, a mesma atingiu os 143,6% face ao estimado no PAM e encontra-se no mesmo sentido que a execução registada na receita (146,8%).

Assim:

Relativamente à primeira medida “Não apresentar aumentos de despesa com pessoal superior à taxa de inflação, sem prejuízo dos limites quantitativos estabelecidos quanto à redução do número de funcionários respeitando a legislação vigente (aposentações), bem como garantir um nível de despesas com pessoal inferior a 30 % da receita efetiva”, as despesas com pessoal registaram um acréscimo de 1,3 milhões de euros face ao previsto em sede de PAM no 2.º semestre de 2024 e apresentaram um acréscimo de 2,1 milhões de euros no acumulado do ano. Esta variação está diretamente relacionada com a transferência de competências nas áreas da educação, ação social e saúde, consubstanciada na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, pela



mobilidade interna e com a subida no salário mínimo nacional, sendo que no final do ano de 2024, o nível de despesas com pessoal é superior a 30 % da receita efetiva (32,3%). Importa referir que o acréscimo da receita do período acomodou o acréscimo registado nas despesas de pessoal.

A segunda medida “Não adotar medidas em matéria de gestão do tempo de trabalho que conduzam ao aumento da despesa, bem como a introdução de limites ao número de horas extraordinárias por setores e reforço dos mecanismos de controlo sobre o pagamento de todo o tipo de abonos variáveis e eventuais”, registou no 2.º semestre de 2024 um ligeiro acréscimo de 6 mil euros nas despesas de abonos variáveis e eventuais. No acumulado do ano de 2024, verificou-se um desvio praticamente nulo face ao estimado em sede de PAM.

A terceira e quarta medidas “Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, mediante análise de valores mensais e fixação de requisitos para novas contratações e renovações, por forma a reduzir as despesas, bem como renegociar os contratos de seguros, comunicações, manutenção e assistência técnica, combustíveis e energia, higiene e limpeza e outros” e “Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, e na aquisição de serviços de estudos, pareceres, projetos e consultadoria”, a despesa apresenta um desvio desfavorável em sede de PAM, de cerca de 1 milhão de euros no 2.º semestre de 2024. Em termos acumulados no ano, o desvio situou-se em 1,5 milhões de euros. Para este aumento, contribuiu a despesa com outros trabalhos especializados, mais concretamente, resultado do pagamento da contratação “In House” de prestação de serviços nas áreas da educação e cultura e eventos à empresa municipal Nazaré Qualifica. Este aumento é parcialmente compensado com a diminuição na rubrica de subsídios. Resulta também do aumento da despesa com serviços de vigilância e segurança e de locação de bens.

Relativamente à quinta medida, fasear a despesa de investimento respeitando os limites quantitativos constantes no mapa 2 do contrato do PAM, em 2024 as despesas de investimento tinham uma estimativa no PAM de 1,5 milhões de euros e apresentaram uma execução de 3,1 milhões de euros, verificando-se assim, um desvio negativo de 1,6 milhões de euros. O acréscimo desta despesa está diretamente relacionado com o pagamento de projetos cofinanciados pelo FEDER (a receita prevista em PAM em 2024 era nula, mas houve execução de 910 mil euros, verificando-se assim um desvio positivo nesse valor). O restante valor pago em despesas de investimento foi feito com receita própria do Município, nomeadamente com o valor do IMT arrecadado no ano e que permitiu pagar este tipo de despesa.

Quanto à sexta medida “Racionalização da despesa com a prestação de apoios, com a otimização dos mesmos, a instituições e outros serviços da administração local”, o



Município efetuou pagamentos no valor de 906 mil euros no 2.º semestre de 2024, verificando-se um desvio desfavorável de 567 mil euros face ao previsto em sede de PAM. No acumulado do ano, o desvio desfavorável situou-se em 565 mil euros. Este desvio resulta essencialmente da necessidade de reforçar os apoios a entidades e coletividades do concelho e da passagem para esta rubrica dos pagamentos feitos à Comunidade Intermunicipal do Oeste em 2024, estando registada nos anos anteriores como outras despesas correntes.

Relativamente à sétima medida “Racionalização da despesa com prestações a empresas municipais e intermunicipais”, verifica-se, no 2.º semestre de 2024 um desvio favorável de 181 mil euros face ao estimado em sede de PAM. No total do ano de 2024, o desvio é favorável em cerca de 449 mil euros face ao estimado em sede de PAM. Esta diminuição compensa em parte, o aumento da despesa com a aquisição de serviços "In House" com a Empresa Municipal.

Quanto à oitava medida “Racionalização da despesa com outras despesas correntes”, este tipo de despesa apresenta no 2.º semestre de 2024 uma execução de 467 mil euros, o que se traduz num desvio favorável de cerca de 24 mil euros face à estimada em sede de PAM. Em termos acumulados, o desvio foi praticamente nulo.

Relativamente à nona medida “Apresentação de uma nova Norma de Controlo Interno, implementação da Contabilidade de Custos e reformulação dos procedimentos de orçamentação”, o Município aprovou em reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 30 de novembro de 2022 a revisão à Norma de Controlo Interno que se encontrava em vigor desde 2018, visando estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos de controlo que permitam assegurar o desenvolvimento das atividades inerentes à evolução patrimonial, de forma ordenada e eficiente e à preparação oportuna de informação financeira fiável. Quanto à implementação da Contabilidade de Custos, esta tem vindo a ser feita de forma gradual e espera-se que a breve prazo esteja totalmente implementada.

As medidas 10 e 11 “Análise exaustiva de todos os protocolos existentes no Município, por forma a avaliar a sua pertinência, bem como os termos em que os mesmos foram celebrados com instituições e outros serviços da administração local” e “Reanálise de todos os regulamentos de atribuição de apoios, tendo em vista a introdução de critérios bastante rigorosos na sua atribuição, bem como na aferição/avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos a alcançar”, estão a ser levadas a cabo pelo Município, sendo objeto de análise mais exaustiva e da aplicação de critérios mais apertados, nomeadamente no que se refere à atribuição de apoios financeiros.



A décima segunda e última medida “Condicionamento no que respeita à realização de despesa com aquisição de bens de capital, cofinanciada por fundos europeus, à efetiva aprovação das candidaturas lançadas no âmbito dos programas nacionais e europeus e ao montante elegível previsto”, está a ser concretizada, tendo o Município realizado recentemente uma reformulação e reprogramação do quadro de financiamento e prioridades de investimento no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, do programa Portugal 2030 e do PRR, já englobada na concretização desta medida.

Face ao acima exposto, no 2.º semestre de 2024, registou-se um acréscimo de pagamentos de 4,1 milhões de euros face ao previsto no PAM. A execução da despesa ascendeu ao valor de 10,5 milhões de euros no período. Já no total do ano de 2024, o desvio da despesa é desfavorável em cerca de 5,6 milhões de euros face ao previsto no PAM. Este desvio deve-se ao aumento verificado nas despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços, transferências correntes e aquisição de bens de capital. A execução global a despesa foi de 18,4 milhões de euros.



## PLANO DE REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA

### Assistência Financeira

1. O PRD aprovado no âmbito do FAM ascendeu a cerca de 32.138.426 €, de acordo com o disposto no contrato de empréstimo de assistência financeira celebrado entre as duas entidades, e visado pelo Tribunal de Contas.

O primeiro desembolso do empréstimo de assistência financeira, no valor de 27.092.787,83 €, deu entrada no Município, uma parte em 31 de dezembro de 2018 no valor de 9.953.507,66 € e outra a 3 de janeiro de 2019 no valor de 17.139.280,17 €.

Por seu lado, os pagamentos correspondentes à 1.ª tranche da assistência financeira, respeitando a calendarização e prioridade prevista no PRD ocorreram entre os meses de janeiro e fevereiro e em junho de 2019, conforme reportado no relatório de acompanhamento do 4.º trimestre de 2019.

O segundo desembolso do empréstimo de assistência financeira, no valor de 2.015.518,20 €, deu entrada no Município a 16 de agosto de 2019.

Os respetivos pagamentos ocorreram nos meses de agosto e setembro de 2019, conforme reportado no relatório de acompanhamento do 4.º trimestre de 2019.

Em janeiro de 2020 foi pago o valor de 23.749,57 €, previsto no PRD.

O terceiro desembolso do empréstimo de assistência financeira, no valor de 1.850.000,00 €, deu entrada no Município a 14 de maio de 2021.

Este desembolso serviu para pagar um processo que constava na PRD, nos passivos contingentes. O pagamento ocorreu no mês de maio de 2021.

Importa, no entanto, referir que do PRD aprovado no procedimento FAM, cerca de 3.118.201 milhões de euros, repartidos em 2.971.236 milhões de euros de fornecedores e 146.965 mil euros de operações de factoring foram, entretanto, pagos recorrendo para o efeito, a recursos próprios do Município, conforme reportado no relatório de acompanhamento do 4.º trimestre de 2019.

Dos valores pagos pelos reembolsos do empréstimo de assistência financeira, cerca de 9,95 milhões de euros dizem respeito a dívidas à Direção Geral do Tesouro e Finanças, dívida relativa aos empréstimos de médio e longo prazo PREDE e ATU, e ao FAM, e



cerca de 6,8 milhões de euros a fornecedores, conforme descrito no relatório de acompanhamento do 4.º trimestre de 2019.

Já quanto às dívidas resultantes de operações de factoring, foram pagos cerca de 11,9 milhões de euros.

De acordo com a lista do Prazo Médio de Pagamentos registado por Município em dezembro de 2023, publicada pela DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais na sua página eletrónica da internet, o prazo médio de pagamentos (PMP) do Município da Nazaré, no final do ano de 2023 apresentava um prazo de 13 dias. De referir que para o ano 2024, o mesmo prazo ascendia a 34 dias (com referência ao 4.º trimestre), revelando um bom indicador da gestão de tesouraria do Município. No final do ano de 2024, o Município não tem pagamentos em atraso.

## 2. Medidas do executivo para o cumprimento do plano

O Executivo Municipal está a implementar o proposto e acordado no PAM, nomeadamente na racionalização na autorização das despesas e respetivos compromissos, bem como na otimização na arrecadação de receita.

3. Quanto à análise dos limites quantitativos para o 2.º semestre de 2024, da despesa constantes no PAM face à execução verificada no mapa de Controlo Orçamental da Despesa, constante no Anexo 3 “Análise dos Desvios entre a Estimativa da Despesa no PAM e a Execução Orçamental da Despesa no 2.º semestre de 2024”, importa referir que no 2.º semestre de 2024, o total da despesa registou um desvio desfavorável de cerca de 4,1 milhões de euros (+64,5%), relativamente ao estimado no PAM. No total do ano de 2024, o desvio situou-se na ordem dos 5,6 milhões de euros (+43,6%).



Designação	Despesa 2º Semestre 2024		Grau de execução		Desvios
	Previsão PAM	Realizado	Desvio	%	
Despesas com o pessoal	2 018 239,25	3 314 706,17	1 296 466,92	164,24%	64,24%
Remunerações certas e permanentes	1 435 032,73	2 517 270,68	1 082 237,95	175,42%	75,42%
Abonos variáveis ou eventuais	93 029,11	99 045,54	6 016,43	106,47%	6,47%
Segurança social	490 177,41	698 389,95	208 212,54	142,48%	42,48%
Aquisição de bens e serviços	1 919 025,93	3 073 002,57	1 153 976,64	160,13%	60,13%
Aquisição de bens	212 450,84	343 681,02	131 230,18	161,77%	61,77%
Aquisição de serviços	1 706 575,09	2 729 321,55	1 022 746,46	159,93%	59,93%
Juros e outros encargos	274 760,36	197 575,97	-77 184,39	71,91%	-28,09%
Transferências correntes	338 907,86	905 943,69	567 035,83	267,31%	167,31%
Subsídios	354 941,94	174 000,00	-180 941,94	49,02%	-50,98%
Outras despesas correntes	233 873,87	210 230,47	-23 643,40	89,89%	-10,11%
<b>Total de despesas correntes</b>	<b>5 139 749,21</b>	<b>7 875 458,87</b>	<b>2 735 709,66</b>	<b>153,23%</b>	<b>53,23%</b>
Aquisição de bens de capital	726 089,49	2 039 615,25	1 313 525,76	280,90%	180,90%
Transferências de capital	35 495,23	108 800,00	73 304,77	306,52%	206,52%
Passivos financeiros	495 800,82	479 538,42	-16 262,40	96,72%	-3,28%
Outras despesas de capital	0,00	16 600,00	16 600,00	100,00%	100,00%
<b>Total de despesas de capital</b>	<b>1 257 385,54</b>	<b>2 644 553,67</b>	<b>1 387 168,13</b>	<b>210,32%</b>	<b>110,32%</b>
<b>Total de despesas</b>	<b>6 397 134,76</b>	<b>10 520 012,54</b>	<b>4 122 877,78</b>	<b>164,45%</b>	<b>64,45%</b>

Analisando o quadro supra, verificamos que no 2.º semestre de 2024, a Despesa Corrente, registou um desvio desfavorável de cerca de 2,7 milhões de euros, relativamente ao valor estimado no PAM (+53,2%).

Para este acréscimo contribuiu essencialmente o aumento da despesa paga nas rubricas de pessoal, aquisição de bens e serviços e transferências correntes.

Em termos globais, quanto à realização de despesa, foram cumpridos grande parte dos pressupostos definidos no PAM, não pondo em causa os mesmos.

Numa análise mais detalhada das principais rubricas da despesa corrente, verificou-se:

a) A execução da despesa com o pessoal no 2.º semestre de 2024 foi superior, em 1,3 milhões de euros que o previsto no PAM. Já no acumulado do ano, o valor da despesa com pessoal foi superior ao previsto em 2,1 milhões de euros.

Nas rubricas de remunerações certas e permanentes, registou-se uma variação desfavorável de cerca de 1,1 milhões de euros para o 2.º semestre de 2024 face ao previsto no PAM. Em termos acumulados, registou-se um desvio negativo de 1,9 milhões de euros. Este aumento está diretamente relacionado com a transferência de



competências nas áreas da educação, ação social e saúde, consubstanciada na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, com a mobilidade interna, com as alterações de posição dos níveis remuneratórios e com o aumento do salário mínimo nacional. Contudo, importa referir que este acréscimo é acompanhado por um acréscimo de receita corrente transferida pela DGAL.

Nas rubricas de abonos variáveis ou eventuais, verificou-se uma variação desfavorável de 6 mil euros no 2.º semestre de 2024 face ao estimado em PAM. Em termos acumulados, verificou-se um desvio praticamente nulo face ao estimado em PAM.

As rubricas de segurança social apresentam um aumento na ordem dos 208 mil euros no 2.º semestre de 2024 face ao previsto em sede de PAM. No total do ano, o desvio desfavorável foi de 193 mil euros.

b) No que se refere às despesas com aquisições de bens e serviços, registou-se um desvio negativo de 1,2 milhões de euros no 2.º semestre de 2024 face ao previsto em sede de PAM. No acumulado do ano 2024, o desvio negativo situou-se nos 1,8 milhões de euros. Este aumento foi compensado com o acréscimo de receita corrente registada no período, não afetando os objetivos propostos pelo Município no âmbito do PAM.

c) Quanto à rubrica de juros e outros encargos, verificou-se uma variação favorável na ordem dos 77 mil euros face ao previsto no PAM no 2.º semestre de 2024. No total do ano, o desvio é também favorável na ordem dos 149 mil euros, resultado da diminuição da taxa de juro do empréstimo do FAM após revisão da mesma.

d) Relativamente às rubricas de transferências correntes, verificou-se um desvio desfavorável em cerca de 567 mil euros no 2.º semestre de 2024 face ao estimado em sede de PAM. Em termos acumulados, ocorreu um desvio desfavorável de 565 mil euros. Este desvio resulta essencialmente da necessidade de reforçar os apoios a entidades e coletividades do concelho e da passagem para esta rubrica dos pagamentos feitos à Comunidade Intermunicipal do Oeste em 2024, estando registada nos anos anteriores como outras despesas correntes.

e) A execução no 2.º semestre de 2024 da rubrica de subsídios, foi inferior em 181 mil euros face ao previsto no PAM. Em termos acumulados, registou-se um desvio favorável de 449 mil euros. Esta diminuição compensa em boa parte, o aumento da despesa com a aquisição de serviços "In House" com a Empresa Municipal.



f) Por último, a rubrica de outras despesas correntes, registou uma execução inferior em cerca de 24 mil euros face ao previsto no PAM, para o 2.º semestre de 2024. Em termos acumulados, o desvio foi praticamente nulo.

Em termos gerais, as despesas de capital apresentam um desvio desfavorável de cerca de 1,4 milhões de euros face ao previsto no PAM para o 2.º semestre de 2024 e em termos acumulados do ano de 1,7 milhões de euros. Este acréscimo reflete-se na rubrica de aquisição de bens de capital, fruto do investimento feito pelo Município ao longo do ano. Contudo, importa referir que as receitas de capital, nomeadamente as transferências de capital, apresentaram um desvio positivo de 1,1 milhões de euros face ao previsto no PAM. Este acréscimo da despesa não põe em causa os objetivos propostos pelo Município no âmbito do PAM.

Numa análise mais detalhada das principais rubricas de despesas de capital, verifica-se:

g) As aquisições de bens de capital registaram um desvio desfavorável de cerca de 1,3 milhões de euros face ao previsto para o 2.º semestre de 2024. No total do ano, o desvio situou-se nos 1,6 milhões de euros. A despesa nesta rubrica está diretamente relacionada com o pagamento de projetos, alguns cofinanciados pelo FEDER, com o Município a ter efetuado pagamentos no ano de 2024 dos projetos: Reservatório do Camarção (606 mil euros), Interface de Transportes Públicos (602 mil euros), Aquisição de Veículos (303 mil euros), Remodelação de Imóvel para Instalação do Juízo de Competência Genérica da Nazaré (217 mil euros), Reparação e Manutenção de Piscinas dos Centros Escolares (196 mil euros), Pavimentações de Estradas e Caminhos no Concelho (172 mil euros), Aquisição de “Terreno sobrante – Bairro dos Pescadores” – Nazaré (141 mil euros), entre outros.

h) Nas transferências de capital, no 2.º semestre de 2024 verificou-se uma execução superior em 73 mil euros face ao previsto no PAM. Em termos acumulados, o desvio mantém-se desfavorável na ordem dos 68 mil euros. Este desvio resulta da atribuição do apoio financeiro para o Centro Social da Freguesia de Famalicão no âmbito da construção da ERPI em Famalicão.

i) Nos passivos financeiros ocorreu um desvio favorável face ao previsto no PAM de 16 mil euros no 2.º semestre de 2024. No acumulado do ano, o desvio continua favorável em cerca de 33 mil euros, resultado dos pagamentos extra feitos ao FAM e respetivo reajuste financeiro.

j) Por fim, nas outras despesas de capital ocorreu um desvio desfavorável de 17 mil euros, tanto no 2.º semestre como no ano de 2024.



4. A análise da previsão semestral da receita constante no PAM face à execução verificada no mapa de Controlo Orçamental da Receita, que está espelhado no mapa “Análise dos Desvios entre a Estimativa da Receita no PAM e a execução da Receita 2.º semestre de 2024”, constante do anexo 4, que se passa a explicar. Pode observar-se o comportamento das receitas no 2.º semestre de 2024 no quadro seguinte:

Rubricas	Receita 2º Semestre 2024		Grau de execução		Desvio
	Previsão PAM	Receita cobrada	Desvio	%	
<b>Impostos diretos</b>	<b>3 908 603,36</b>	<b>5 645 520,24</b>	<b>1 736 916,88</b>	<b>144,44%</b>	<b>44,44%</b>
<i>IMI + CA</i>	2 923 099,80	2 749 413,59	-173 686,21	94,06%	-5,94%
<i>IUC + IMV</i>	160 486,69	216 052,47	55 565,78	134,62%	34,62%
<i>IMT + SISA</i>	662 169,00	2 221 002,14	1 558 833,14	335,41%	235,41%
<i>Derrama</i>	162 847,87	459 052,04	296 204,17	281,89%	181,89%
<b>Impostos indiretos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>321 259,34</b>	<b>527 219,48</b>	<b>205 960,14</b>	<b>164,11%</b>	<b>64,11%</b>
<b>Rendimentos da propriedade</b>	<b>217 271,46</b>	<b>157 549,26</b>	<b>-59 722,20</b>	<b>72,51%</b>	<b>-27,49%</b>
<b>Transferências correntes</b>	<b>2 104 311,35</b>	<b>2 774 390,81</b>	<b>670 079,46</b>	<b>131,84%</b>	<b>31,84%</b>
<i>Fundo de Equilíbrio Financeiro</i>	1 502 285,78	1 053 591,00	-448 694,78	70,13%	-29,87%
<i>Fundo Social Municipal</i>	103 575,03	200 906,00	97 330,97	193,97%	93,97%
<i>Participação Fixa no IRS</i>	250 022,55	358 368,00	108 345,45	143,33%	43,33%
<i>Outras Transferências</i>	248 428,00	1 161 525,81	913 097,81	467,55%	367,55%
<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	<b>131 118,97</b>	<b>257 284,74</b>	<b>126 165,77</b>	<b>196,22%</b>	<b>96,22%</b>
<b>Outras receitas correntes</b>	<b>75 743,47</b>	<b>34 022,54</b>	<b>-41 720,93</b>	<b>44,92%</b>	<b>-55,08%</b>
<b>Total de receitas correntes</b>	<b>6 758 307,94</b>	<b>9 395 987,07</b>	<b>2 637 679,13</b>	<b>139,03%</b>	<b>39,03%</b>
<b>Venda de bens de investimento</b>	<b>5 701,64</b>	<b>12 300,00</b>	<b>6 598,36</b>	<b>215,73%</b>	<b>115,73%</b>
<b>Transferências de capital</b>	<b>177 211,81</b>	<b>1 135 083,84</b>	<b>957 872,03</b>	<b>640,52%</b>	<b>540,52%</b>
<i>Fundo de Equilíbrio Financeiro</i>	159 593,79	280 796,50	121 202,71	175,94%	75,94%
<i>Outras</i>	17 618,02	854 287,34	836 669,32	4848,94%	4748,94%
<b>Passivos financeiros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Outras receitas de capital</b>	<b>8 568,00</b>	<b>112 500,00</b>	<b>103 932,00</b>	<b>1313,03%</b>	<b>1213,03%</b>
<b>Total de receitas de capital</b>	<b>191 481,44</b>	<b>1 259 883,84</b>	<b>1 068 402,40</b>	<b>657,97%</b>	<b>557,97%</b>
<b>Total das receitas</b>	<b>6 949 789,38</b>	<b>10 655 870,91</b>	<b>3 706 081,53</b>	<b>153,33%</b>	<b>53,33%</b>

As receitas correntes arrecadadas pelo Município no 2.º semestre de 2024 foram de 9,4 milhões de euros, 2,6 milhões de euros superiores ao previsto no PAM para o 2.º semestre de 2024, salientando-se o acréscimo de 1,6 milhões de euros registado na rubrica do IMT e de 913 mil euros na rubrica Outras Transferências Correntes, devido essencialmente aos valores recebidos no âmbito da transferência de competências nas áreas da educação, ação social e saúde, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.



As receitas de capital arrecadadas no 2.º semestre de 2024 foram de 1,3 milhões de euros, acima do estimado em PAM em cerca de 1,1 milhões de euros, consequência das transferências do OE no âmbito do art. 35º, do recebimento das comparticipações comunitárias em projetos cofinanciados e das transferências dos SMN referentes à transferência de infraestruturas na área do saneamento e RSU.

Em termos de receitas correntes, temos:

Rubricas	Receita 2024		Grau de execução		Desvio
	Previsão PAM	Receita cobrada	Desvio	%	
<b>Impostos diretos</b>	<b>6 918 022,36</b>	<b>9 751 897,56</b>	<b>2 833 875,20</b>	<b>140,96%</b>	<b>40,96%</b>
<i>IMI + CA</i>	<i>5 038 349,80</i>	<i>4 975 586,46</i>	<i>-62 763,34</i>	<i>98,75%</i>	<i>-1,25%</i>
<i>IUC + IMV</i>	<i>368 486,69</i>	<i>453 873,77</i>	<i>85 387,08</i>	<i>123,17%</i>	<i>23,17%</i>
<i>IMT + SISA</i>	<i>1 324 338,00</i>	<i>3 850 053,24</i>	<i>2 525 715,24</i>	<i>290,72%</i>	<i>190,72%</i>
<i>Derrama</i>	<i>186 847,87</i>	<i>472 384,09</i>	<i>285 536,22</i>	<i>252,82%</i>	<i>152,82%</i>
<b>Impostos indiretos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>642 518,34</b>	<b>1 001 088,51</b>	<b>358 570,17</b>	<b>155,81%</b>	<b>55,81%</b>
<b>Rendimentos da propriedade</b>	<b>434 542,46</b>	<b>547 970,20</b>	<b>113 427,74</b>	<b>126,10%</b>	<b>26,10%</b>
<b>Transferências correntes</b>	<b>4 208 622,35</b>	<b>5 527 463,01</b>	<b>1 318 840,66</b>	<b>131,34%</b>	<b>31,34%</b>
<i>Fundo de Equilíbrio Financeiro</i>	<i>3 004 570,78</i>	<i>2 107 173,00</i>	<i>-897 397,78</i>	<i>70,13%</i>	<i>-29,87%</i>
<i>Fundo Social Municipal</i>	<i>207 150,03</i>	<i>401 810,00</i>	<i>194 659,97</i>	<i>193,97%</i>	<i>93,97%</i>
<i>Participação Fixa no IRS</i>	<i>500 045,55</i>	<i>716 730,00</i>	<i>216 684,45</i>	<i>143,33%</i>	<i>43,33%</i>
<i>Outras Transferências</i>	<i>496 856,00</i>	<i>2 301 750,01</i>	<i>1 804 894,01</i>	<i>463,26%</i>	<i>363,26%</i>
<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	<b>262 237,97</b>	<b>490 938,32</b>	<b>228 700,35</b>	<b>187,21%</b>	<b>87,21%</b>
<b>Outras receitas correntes</b>	<b>151 487,47</b>	<b>104 235,73</b>	<b>-47 251,74</b>	<b>68,81%</b>	<b>-31,19%</b>
<b>Total de receitas correntes</b>	<b>12 617 430,94</b>	<b>17 423 593,33</b>	<b>4 806 162,39</b>	<b>138,09%</b>	<b>38,09%</b>

Numa análise mais detalhada, identificam-se as principais rubricas da receita corrente no ano de 2024 que contribuíram para o desempenho registado, nomeadamente:

- O IMI registou um desvio negativo de cerca de 63 mil euros no ano de 2024, face ao previsto no PAM. O IMI é a principal fonte de receita do Município e teve um valor arrecadado total de 5 milhões de euros no período.
- A arrecadação de IMT no ano de 2024, face à estimativa do PAM, foi muito superior em 2,5 milhões de euros. Este imposto tem uma natureza mais imprevisível que os outros, pois tem por base o comportamento da atividade de transações no domínio imobiliário.



- c) A Derrama teve um incremento no ano de 2024, face ao estimado no PAM, de 286 mil euros.
- d) A rubrica dos impostos indiretos não teve execução em 2024. Importa referir que, com a entrada em vigor do novo referencial contabilístico SNC-AP, foi revogado o classificador económico previsto no POCAL, no que respeita à contabilização das taxas específicas da Administração Local. Assim, atende agora exclusivamente à natureza da receita e não aos seus destinatários. Consequentemente, o registo das taxas, independentemente de serem cobradas a pessoas coletivas ou particulares, passa a ocorrer no capítulo 04 – Taxas, Multas e Outras Penalidades e não no capítulo 02 – Impostos Indiretos. Assim, o valor inicialmente previsto no PAM, para a rubrica Impostos Indiretos, que ascende a 321 mil euros, foi realocado para a rubrica Taxas, Multas e Outras Penalidades.
- e) A rubrica de taxas, multas e outras penalidades, registaram uma variação positiva de 359 mil euros no ano de 2024, face ao previsto no PAM.
- f) A rubrica de rendimentos de propriedade apresenta um desvio favorável de 113 mil euros, no ano de 2024, face ao estimado no PAM.
- g) A rubrica de transferências correntes registou um desvio favorável de 1,3 milhões de euros face ao previsto para o ano de 2024. Este acréscimo incide na sua essência na rubrica de outras transferências correntes, mais concretamente nas transferências da DGAL no âmbito da transferência de competências nas áreas da educação, ação social e saúde da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e que aquando da elaboração do PAM não foi previsto este tipo de receita. Este acréscimo situou-se na ordem dos 1,4 milhões de euros. O decréscimo verificado no Fundo de Equilíbrio Financeiro tem como contrapartida a receita de capital (FEF – artigo 35.º) – aquando da elaboração do PAM esta nova repartição do FEF ainda não era conhecida.
- h) Na rubrica de venda de bens e serviços correntes, registou-se um aumento de 229 mil euros no ano de 2024, face ao estimado no PAM.
- i) Por último, na rubrica de outras receitas correntes, registou-se um decréscimo de 47 mil euros no ano de 2024, face ao estimado no PAM.

A execução das receitas de capital registou uma variação positiva de cerca de 1,3 milhões de euros no ano de 2024, face ao previsto no PAM. Este acréscimo resulta das transferências do OE no âmbito do art. 35º, do recebimento das comparticipações comunitárias em projetos cofinanciados e das transferências dos Serviços



Municipalizados da Nazaré referentes à transferência de infraestruturas na área do saneamento e RSU.

Observando o quadro seguinte, podemos verificar o comportamento das receitas de capital no ano de 2024:

Rubricas	Receita 2024		Grau de execução		Desvio
	Previsão PAM	Receita cobrada	Desvio	%	
Venda de bens de investimento	11 402,64	17 450,32	6 047,68	153,04%	53,04%
Transferências de capital	354 422,81	1 499 045,03	1 144 622,22	422,95%	322,95%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	319 187,79	561 578,50	242 390,71	175,94%	75,94%
Outras	35 235,02	937 466,53	902 231,51	2660,61%	2560,61%
Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	-	-
Outras receitas de capital	17 136,00	150 000,00	132 864,00	875,35%	775,35%
Total de receitas de capital	382 961,44	1 666 495,35	1 283 533,91	435,16%	335,16%
Total das receitas	13 000 392,38	19 090 088,68	6 089 696,30	146,84%	46,84%

j) A venda de bens de investimento teve um desvio positivo de 6 mil euros no ano de 2024, face ao previsto no PAM.

k) Verificou-se uma variação positiva de cerca de 1,1 milhões de euros na rubrica de transferências de capital no ano de 2024, face ao que foi estimado em sede de PAM. Este aumento incide na rubrica do FEF de capital, onde se registou um aumento de 327 mil euros, devendo-se ao facto de no PAM não estar prevista a receita proveniente de uma nova vertente do Fundo de Equilíbrio Financeiro de capital que tem por base o art.º 35 da Lei n.º 73/2013. Este acréscimo compensa, em parte, a diminuição no valor recebido do FEF corrente. As outras transferências de capital registaram um aumento de 902 mil euros, resultado dos recebimentos das transferências referentes a participações comunitárias em projetos cofinanciados.

l) Os passivos financeiros não registaram execução no ano de 2024.

m) A rubrica de outras receitas de capital apresenta um desvio favorável de 133 mil euros face ao estimado no PAM. Este acréscimo deve-se à concretização das transferências por parte dos SMN referente às infraestruturas de saneamento e RSU.



## 5. Resumo da evolução da despesa e da receita e principais variações

Nos mapas seguintes procede-se à identificação da variação da despesa e da receita prevista no PAM face ao valor executado em cada um dos períodos, bem como se apresentam as variações das rubricas mais relevantes e já devidamente explicitadas no presente relatório.

### 5.1 - Na despesa:

DESPESA		
Descrição	2º semestre 2024	31/12/2024
<b>Previsão FAM</b>	6 397 134,76	12 794 224,76
<b>Executado</b>	10 520 012,54	18 377 364,92
<b>Variação:</b>		
<b>Valor</b>	4 122 877,78	5 583 140,16
<b>%</b>	64,4%	43,6%

### As principais variações na despesa:

Principais variações da despesa		2º semestre 2024				31/12/2024			
Descrição	Nota do relatório	Previsão FAM	Executado	Variação		Previsão FAM	Executado	Variação	
				Valor	%			Valor	%
Despesas com pessoal	3. a)	2 018 239,25	3 314 706,17	1 296 466,92	64,24%	4 036 475,25	6 165 482,75	2 129 007,50	52,74%
Aquisição de bens e serviços	3. b)	1 919 025,93	3 073 002,57	1 153 976,64	60,13%	3 838 025,93	5 661 462,56	1 823 436,63	47,51%
Transferências correntes	3. d)	338 907,86	905 943,69	567 035,83	167,31%	677 811,86	1 243 305,51	565 493,65	83,43%
Subsídios	3. e)	354 941,94	174 000,00	-180 941,94	-50,98%	709 881,94	261 000,00	-448 881,94	-63,23%
Aquisição de bens de capital	3. g)	726 089,49	2 039 615,25	1 313 525,76	180,90%	1 452 177,49	3 064 626,35	1 612 448,86	111,04%
Outras variações		1 039 930,29	1 012 744,86	-27 185,43	-2,61%	2 079 852,29	1 981 487,75	-98 364,54	-4,73%
<b>Total</b>		<b>6 397 134,76</b>	<b>10 520 012,54</b>	<b>4 122 877,78</b>	<b>64,45%</b>	<b>12 794 224,76</b>	<b>18 377 364,92</b>	<b>5 583 140,16</b>	<b>43,64%</b>

Em suma, podemos observar que o acréscimo registado na despesa paga no 2.º semestre de 2024 de 4,1 milhões de euros e no total do ano de cerca de 5,6 milhões de euros, se deve principalmente ao aumento da despesa com pessoal, na aquisição de bens e serviços, nas transferências correntes e na aquisição de bens de capital (ver ponto 3.a) e 3.b) e 3.d) e 3.g) do relatório). No sentido contrário, observa-se um decréscimo na despesa paga com subsídios (ver ponto 3.e) do relatório).



## 5.2 - Na receita:

RECEITA		
Descrição	2º semestre 2024	31/12/2024
<b>Previsão FAM</b>	6 949 789,38	13 000 392,38
<b>Executado</b>	10 655 870,91	19 090 088,68
<b>Variação:</b>		
<b>Valor</b>	3 706 081,53	6 089 696,30
<b>%</b>	53,3%	46,8%

As principais variações na receita:

Principais variações da receita		2º semestre 2024				31/12/2024			
Descrição	Nota do relatório	Previsão FAM	Executado	Variação		Previsão FAM	Executado	Variação	
				Valor	%			Valor	%
IMT + SISA	4. b)	662 169,00	2 221 002,14	1 558 833,14	235,41%	1 324 338,00	3 850 053,24	2 525 715,24	190,72%
Transferências correntes	4. g)	2 104 311,35	2 774 390,81	670 079,46	31,84%	4 208 622,35	5 527 463,01	1 318 840,66	31,34%
Taxas, multas e outras penalidades	4. e)	321 259,34	527 219,48	205 960,14	64,11%	642 518,34	1 001 088,51	358 570,17	55,81%
Transferências de capital	4. k)	177 211,81	1 135 083,84	957 872,03	540,52%	354 422,81	1 499 045,03	1 144 622,22	322,95%
Outras variações		3 684 837,88	3 998 174,64	313 336,76	8,50%	6 470 490,88	7 212 438,89	741 948,01	11,47%
<b>Total</b>		<b>6 949 789,38</b>	<b>10 655 870,91</b>	<b>3 706 081,53</b>	<b>53,33%</b>	<b>13 000 392,38</b>	<b>19 090 088,68</b>	<b>6 089 696,30</b>	<b>46,84%</b>

Em suma, podemos observar que o acréscimo registado na receita cobrada no 2.º semestre de 2024 de 3,7 milhões de euros, se deve principalmente ao aumento da receita no IMT, nas transferências correntes e nas transferências de capital (ver pontos 4.b), 4.g), 4.e) e 4.k) do relatório).

A análise dos quadros acima apresentados permite nos concluir que, relativamente ao ano de 2024, a receita apresenta um desvio favorável de 46,8% e a despesa um desvio desfavorável de 43,6%.

## 6. Análise da evolução do mapa de pessoal

O Município da Nazaré comprometeu-se no âmbito do PAM, com uma redução de colaboradores, ao longo do período de ajustamento.

Analisando o anexo 5 – “Pessoal ao Serviço do Município”, o número de colaboradores no final de 2024 ascendeu a 317 colaboradores, dos quais 40 são prestadores de serviços, superior ao previsto no PAM para o final do ano de 2024, que era de 201



colaboradores. Este desvio é essencialmente motivado pelo efeito da transferência de competências nas áreas da educação, ação social e saúde (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), que se traduziu na passagem de 63 colaboradores para os quadros do Município e também pela mobilidade interna, nomeadamente nas áreas da educação e da limpeza e higiene.

## 7. Análise do Stock e Sustentabilidade da dívida no PAM face à execução

Face ao previsto no PAM, o stock da dívida do Município até ao final do ano de 2024, é superior à dívida prevista no procedimento PAM para o final do ano, em cerca de 1,2 milhões de euros, conforme espelhado no anexo 6.

Para tal, contribuiu à aquisição de uma parcela de terreno sítio no Bairro dos Pescadores no valor de 1,4 milhões de euros.

No decorrer do ano de 2024, o stock da dívida atingiu o valor de 30 milhões de euros, menos 1,8 milhões de euros que no período homólogo de 2023, como se pode verificar no quadro seguinte:

RUBRICAS	2023	2024	VAR.24/23
<b>A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>			
Financiamentos obtidos	27 702 224,79	26 765 521,26	-3,38%
Outras contas a pagar	1 929 331,18	1 834 252,36	-4,93%
<b>Sub Total</b>	<b>29 631 555,97</b>	<b>28 599 773,62</b>	<b>-3,48%</b>
<b>A CURTO PRAZO</b>			
Fornecedores c/c	242 393,04	94 685,80	-60,94%
Financiamentos obtidos	959 630,84	937 696,40	-2,29%
Fornecedores de investimentos	670 708,05	61 393,93	-90,85%
Estado e outros entes públicos	137 925,91	155 001,22	12,38%
Outras contas a pagar	188 025,45	158 891,55	-15,49%
<b>Sub Total</b>	<b>2 198 683,29</b>	<b>1 407 668,90</b>	<b>-35,98%</b>
<b>DIVIDA TOTAL</b>	<b>31 830 239,26</b>	<b>30 007 442,52</b>	<b>-5,73%</b>
		<b>-1 822 796,74</b>	

Em sede de PAM, no final do ano de 2024, estavam efetuados todos os desembolsos do empréstimo de assistência financeira destinado a financiar a cobertura da dívida total do Município.

Do pressuposto resultante de passivos contingentes, que se traduzia num montante de 3.103.586 € do empréstimo, foi recebido em 2021 o valor de 1.850.000 €, para



pagamento da ação judicial com a Ecoambiente. O restante poderá ainda ser recebido, dependendo do que decorra das ações judiciais em curso.

Face ao anteriormente exposto, já não há dívida no PRD a pagar por parte do Município, pelo que também já não há necessidade de ocorrerem mais desembolsos, salvo a situação dos passivos contingentes supra referenciada.

Nazaré, 3 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

(Manuel António Águeda Sequeira)



# ANEXOS

**Anexo 1 - Listagem das Medidas de Reequilíbrio Orçamental - Receita 2.º Semestre 2024**

Ano	Período	Município	Objetivo	Justificação	Validação	Cumprimento
2024	2	Nazaré	Determinação da participação variável no IRS, considerando a maximização da receita prevista, taxa de cinco pontos percentuais.	Esta medida encontra-se implementada desde o ano de 2013, e tem contribuído gradualmente para um acréscimo das receitas do Município.		
2024	2	Nazaré	Definição da taxa máxima no Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), considerando a maximização da receita prevista, taxa de zero vírgula quarenta e cinco pontos percentuais.	Esta medida também se encontra implementada desde o ano de 2013, e também tem contribuído gradualmente para um acréscimo das receitas do Município.		
2024	2	Nazaré	Definição da taxa máxima de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, considerando a maximização da receita prevista, taxa de um ponto e meio percentual.	Esta medida também se encontra implementada desde o ano de 2013, e também tem contribuído gradualmente para um acréscimo das receitas do Município, evidenciando uma recuperação na economia do concelho da Nazaré, e uma capacidade das empresas locais para responderem positivamente às suas obrigações fiscais. No entanto, com a pandemia nos últimos anos, a execução deste imposto tem registado um abrandamento, como é natural.		
2024	2	Nazaré	Manutenção da aplicação da majoração em 30 % no IMI, para imóveis em mau estado de conservação.	Em análise para aplicação.		
2024	2	Nazaré	Análise e proposta de revogação de benefícios fiscais e isenções de taxas, cuja concessão seja competência do município.	Não tem aplicabilidade, uma vez que os benefícios fiscais e as isenções de taxas concedidas pelo município são apenas as que decorrem da Lei.		
2024	2	Nazaré	Fixação dos preços a cobrar nos setores do saneamento, água e resíduos de acordo com as recomendações da entidade reguladora daqueles setores (ERSAR), pelo prazo de vigência do PAM.	Esta medida encontra-se implementada desde o ano de 2015. Os preços praticados estão de acordo com o sugerido pelo regulador e têm por base o preço de custo de exploração e o preço de mercado.		
2024	2	Nazaré	Otimização de rendas de utilização do espaço público, com a atualização dos regulamentos respetivos.	Esta medida encontra-se implementada. Têm sido revistos vários regulamentos. No decorrer do ano de 2024, esta receita superou o previsto no PAM, em cerca de 113 mil euros.		
2024	2	Nazaré	Otimização de taxas, multas e outras penalidades, com a atualização dos regulamentos respetivos bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município.	Esta medida está a ser cumprida, nomeadamente através da aprovação em reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 8 de maio de 2023 e da deliberação em sessão ordinária da Assembleia Municipal da Nazaré do dia 30 de junho de 2023, do novo regulamento de liquidação e cobrança de taxas de município da Nazaré e respetiva atualização da tabela de taxas.		
2024	2	Nazaré	Otimização de processos da aplicação de coimas, e, da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município.	Também esta medida está a ser cumprida, tendo saído as primeiras citações de execução fiscal em julho de 2018.		
2024	2	Nazaré	Revisão de todos os regulamentos municipais por forma a adaptá-los à legislação e à atualização anual das tabelas municipais de taxas e preços.	Existem cuidados do município neste sentido, e progressivamente tem sido efetuada a atualização dos regulamentos municipais.		
2024	2	Nazaré	Utilização da receita gerada com medidas não previstas e/ou especificadas no PAM na redução extraordinária da dívida total, nomeadamente aquela que decorrer da venda de bens de investimento.	Esta medida está a ser cumprida, sendo uma das premissas do município nos últimos anos. Tem sido paga dívida a fornecedores, e tem sido amortizada dívida dos empréstimos, reduzindo o endividamento municipal e o PMP.		

2024	2	Nazaré	Realização das comunicações legalmente previstas, nos termos e para efeitos previstos nas alíneas anteriores, nomeadamente à Autoridade Tributária e Aduaneira.	Estão a ser cumpridas as comunicações legalmente previstas. As deliberações da Assembleia Municipal da Nazaré relativas aos impostos municipais para o ano de 2024 foram comunicadas por via eletrónica à AT no dia 13 de dezembro de 2023, mais concretamente no que respeita ao lançamento da Derrama, para o IMI, para a participação variável do IRS e a TMDP. Os mesmos estão publicados na página da internet do Município e foram reportados ao FAM.		
2024	2	Nazaré	Comunicação ao FAM acerca do cumprimento do referido na alínea anterior, apresentando evidências de tal cumprimento.	As deliberações da Assembleia Municipal da Nazaré relativas aos impostos municipais e taxas em vigor têm sido comunicadas à Comissão Executiva do FAM para conhecimento e estão publicadas na página da internet do Município.		

**Anexo 2 - Listagem das Medidas de Reequilíbrio Orçamental - Despesa - 2º Semestre 2024**

<b>Ano</b>	<b>Período</b>	<b>Município</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Justificação</b>	<b>Validação</b>	<b>Cumprimento</b>
2024	2	Nazaré	Não apresentação de aumentos de despesa com pessoal superior à taxa de inflação, bem como garantir um nível de despesas com pessoal inferior a 30 % da receita efetiva.	A despesa apresenta um desvio desfavorável no 2º semestre de 2024 de 1,3 milhões de euros face ao previsto em sede de PAM. Já o acumulado do ano apresenta um acréscimo de 2,1 milhões de euros. Esta variação é explicada pela transferência de competências na área da Educação da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, bem como pelo aumento do salário mínimo nacional e pela mobilidade interna. Importa referir que o acréscimo da receita no semestre acomodou o acréscimo registado nas despesas de pessoal.		
2024	2	Nazaré	Não adoção de medidas em matéria de gestão de tempo de trabalho que conduzam ao aumento da despesa, bem como a introdução de limites ao número de horas extraordinárias por setores e reforço dos mecanismos de controlo sobre o pagamento de todo o tipo de abonos variáveis e eventuais.	No decorrer do 2º semestre de 2024, a execução deste tipo de despesa foi superior em 6 mil euros face ao previsto no PAM. No acumulado do ano de 2024, verificou-se praticamente o mesmo valor face ao previsto no PAM.		
2024	2	Nazaré	Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, mediante análise de valores mensais e fixação de requisitos para novas contratações e renovações, por forma a reduzir as despesas, bem como renegociar os contratos de seguros, comunicações, manutenção e assistência técnica, combustíveis e energia, higiene e limpeza e outros.	No 2º semestre de 2024, a despesa apresenta um desvio desfavorável para o município em sede de PAM, de cerca de 1 milhão euros. Em termos acumulados do ano, o desvio é de 1,5 milhões de euros. Para este aumento, contribuiu a despesa com outros trabalhos especializados, mais concretamente, resultado do pagamento da contratação "In House" de prestação de serviços nas áreas da educação e cultura e eventos à empresa municipal Nazaré Qualifica. Este aumento é compensado em parte com a diminuição na rubrica de subsídios.		
2024	2	Nazaré	Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, e, na aquisição de serviços de estudos, pareceres, projetos e consultadoria.	No 2º semestre de 2024 a despesa com a aquisição de estudos, pareceres, projetos e consultadoria apresenta um desvio favorável em sede de PAM, de cerca de 77 mil euros. No acumulado do ano de 2024, verificou-se um desvio desfavorável de 47 mil euros.		
2024	2	Nazaré	Fasear a despesa de investimento respeitando os limites quantitativos constantes no mapa 2 do contrato do PAM.	Em 2024 as despesas de investimento tinham uma estimativa no PAM de 1,5 milhões de euros e apresentou uma execução de 3,1 milhões de euros, verificando-se assim, um desvio negativo de 1,6 milhões de euros. O acréscimo desta despesa está diretamente relacionado com o pagamento de projetos cofinanciados pelo FEDER (a receita prevista em PAM em 2024 era nula, mas houve uma execução de 686 mil euros, verificando-se assim um desvio positivo nesse valor). O restante valor pago em despesas de investimento foi feito com receita própria do Município, nomeadamente com o valor de IMT arrecadado no ano e que permitiu pagar este tipo de despesa.		

2024	2	Nazaré	Racionalização da despesa com a prestação de apoios, com a otimização dos mesmos, a instituições e outros serviços da administração local.	No decorrer do 2º semestre de 2024, o município efetuou pagamentos no valor de 906 mil euros, verificando-se um desvio desfavorável de 567 mil euros face ao previsto em sede de PAM. No acumulado do ano, o desvio desfavorável situa-se nos 565 mil euros.		
2024	2	Nazaré	Racionalização da despesa com prestações a empresas municipais e intermunicipais.	No decorrer do 2º semestre de 2024, verificou-se um desvio favorável em sede de PAM, de 181 mil euros. No decorrer do ano 2024, o desvio é positivo e na ordem dos 449 mil euros. A despesa com transferências para empresas municipais situou-se nos 261 mil euros. Esta diminuição compensa em grande parte o aumento nas despesas na rubrica de aquisição de serviços.		
2024	2	Nazaré	Racionalização da despesa com outras despesas correntes.	No decorrer do 2º semestre de 2024, registou-se um desvio favorável face ao estimado no PAM em cerca de 24 mil euros. Em termos acumulados, o desvio é praticamente nulo.		
2024	2	Nazaré	Apresentação de uma nova Norma de Controlo Interno, implementação da Contabilidade de Custos e reformulação dos procedimentos de orçamentação.	O município aprovou em reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 30 de novembro de 2022 a revisão da Norma de Controlo Interno que se encontra em vigor. Quanto à implementação da Contabilidade de Custos, esta tem vindo a ser feita de forma gradual e espera-se que no menor espaço de tempo possível esteja totalmente implementada.		
2024	2	Nazaré	Análise exaustiva de todos os protocolos existentes no Município, por forma a avaliar a sua pertinência, bem como os termos em que os mesmos foram celebrados com instituições e outros serviços da administração local.	Estão a ser levadas a cabo pelo município, sendo objeto da aplicação de critérios mais apertados, nomeadamente no que se refere à atribuição de apoios financeiros.		
2024	2	Nazaré	Reanálise de todos os regulamentos de atribuição de apoios, tendo em vista a introdução de critérios bastante rigorosos na sua atribuição, bem como na aferição/avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos a alcançar.	Estão a ser levadas a cabo pelo município, sendo objeto da aplicação de critérios mais apertados, nomeadamente no que se refere à atribuição de apoios financeiros.		
2024	2	Nazaré	Condicionamento no que respeita à realização de despesa com aquisição de bens de capital, cofinanciada por fundos europeus, à efetiva aprovação das candidaturas lançadas no âmbito dos programas nacionais e europeus e ao montante elegível previsto.	Está a ser concretizada, tendo o município realizado recentemente uma reformulação e reprogramação do quadro de financiamento e prioridades de investimento no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, já englobada na concretização desta medida, bem como no novo programa Portugal 2030 e PRR.		

Anexo 3 - Análise dos Desvios entre a Estimativa da Despesa no PAM e a Execução Orçamental da Despesa registada no 2º semestre de 2024

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Despesas	Estimativa da Despesa no Ambito do PAM para 2º semestre de 2024	Estimativa da Despesa no Ambito do PAM acumulado de 2024	Execução Orçamental da Despesa 2º semestre de 2024	Acumulado Execução Orçamental da Despesa 2024	Desvio da Execução face ao estimado no PAM				Observações/Justificações	
						2.º semestre de 2024		Acumulado 2024					
				Total	Total	Total	Total	Valores absolutos	%	Valores absolutos	%		
			Despesas correntes	5 139 749,21	10 279 458,21	7 875 458,87	14 198 340,73	2 735 709,66	53,23%	3 918 882,52	38,12%	As despesas correntes registaram um desvio superior face ao previsto no PAM de cerca de 3,9 milhões de euros. Este acréscimo reflete-se essencialmente nas rubricas de despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços e transferências correntes. Contudo importa referir que a receita corrente apresentou um desvio positivo de 4,8 milhões de euros face ao PAM.	
01			Despesas com o pessoal	2 018 239,25	4 036 475,25	3 314 706,17	6 165 482,75	1 296 466,92	64,24%	2 129 007,50	52,74%	O valor da despesa com o pessoal registado no 2º semestre de 2024 foi superior ao previsto no PAM em 1,3 milhões de euros. No total do ano, o desvio foi superior ao previsto no PAM em 2,1 milhões de euros. Aumento justificado pela transferência de competências nas áreas da Educação, Ação Social e Saúde da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, pela mobilidade interna e pelo aumento do salário mínimo nacional. Contudo, importa referir que este acréscimo é acompanhado por um acréscimo de receita corrente transferida pela DGAL.	
01	01		Remunerações certas e permanentes	1 435 032,73	2 870 064,73	2 517 270,68	4 806 921,40	1 082 237,95	75,42%	1 936 856,67	67,48%	O valor da despesa com o pessoal registado no 2º semestre de 2024 foi superior ao previsto no PAM em 1,1 milhões de euros. No total do ano, o desvio foi superior ao previsto no PAM em 1,9 milhões de euros. Aumento justificado pela transferência de competências nas áreas da Educação, Ação Social e Saúde da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, pela mobilidade interna e pelo aumento do salário mínimo nacional. Contudo, importa referir que este acréscimo é acompanhado por um acréscimo de receita corrente pelo transferida pela DGAL.	
01	02		Abonos variáveis ou eventuais	93 029,11	186 057,11	99 045,54	185 322,68	6 016,43	6,47%	-734,43	-0,39%	O valor de execução do 2º semestre de 2024 foi superior ao previsto no PAM em 6 mil euros. Já no total do ano, o desvio é praticamente nulo.	
01	03		Segurança social	490 177,41	980 353,41	698 389,95	1 173 238,67	208 212,54	42,48%	192 885,26	19,68%	O valor de execução do 2º semestre de 2024 foi superior ao previsto no PAM em 208 mil euros. No total do ano, o desvio desfavorável foi de 193 mil euros.	
02			Aquisição de bens e serviços	1 919 025,93	3 838 025,93	3 073 002,57	5 661 462,56	1 153 976,64	60,13%	1 823 436,63	47,51%	Verifica-se um desvio negativo face ao estimado no PAM no 2º semestre de 2024 em cerca de 1,2 milhões de euros e uma execução de cerca de 3,1 milhões de euros. Também em termos acumulados, se verifica um desvio desfavorável de 1,8 milhões de euros, situando-se a execução da despesa no ano em cerca de 5,7 milhões de euros. Este acréscimo foi compensado com o acréscimo de receita corrente registado no período.	
02	01		Aquisição de bens	212 450,84	424 892,84	343 681,02	763 222,43	131 230,18	61,77%	338 329,59	79,63%	Verifica-se um desvio desfavorável face ao estimado no PAM no 2º semestre de 2024 em cerca de 131 mil euros e uma execução de cerca de 344 mil euros. Também em termos acumulados, se verifica um desvio desfavorável de 338 mil euros, situando-se a execução da despesa em cerca de 763 mil euros. Este aumento, resulta essencialmente do aumento do preço dos combustíveis e na aquisição de alimentos para refeições escolares. Este acréscimo foi compensado com o acréscimo de receita corrente registada no período.	
02	02		Aquisição de serviços	1 706 575,09	3 413 133,09	2 729 321,55	4 898 240,13	1 022 746,46	59,93%	1 485 107,04	43,51%	Verifica-se um desvio desfavorável face ao estimado no PAM no 2º semestre de 2024 em cerca de 1 milhão de euros e uma execução de cerca de 2,7 milhões de euros. Também em termos acumulados, se verifica um desvio desfavorável de 1,5 milhões de euros, situando-se a execução da despesa no ano em cerca de 4,9 milhões de euros. Este aumento incide sobretudo na rubrica de outros trabalhos especializados, mais concretamente, resultado do pagamento da contratação "In House" de prestação de serviços nas áreas da educação e cultura e eventos à empresa municipal Nazaré Qualifica. Este aumento é compensado, em parte, com a diminuição na rubrica de subsídios. Resulta também do aumento da despesa com serviços de vigilância e segurança e locação de bens.	
03			Juros e outros encargos	274 760,36	549 517,36	197 575,97	400 139,93	-77 184,39	-28,09%	-149 377,43	-27,18%	Esta rubrica registou um desvio favorável face ao previsto no PAM no 2º semestre de 2024 na ordem dos 77 mil euros. No acumulado do ano, o desvio é favorável na ordem dos 149 mil euros, resultado da diminuição da taxa de juro do empréstimo do FAM após revisão da mesma.	
03	01		Juros da dívida pública	2 043,95	4 085,95	10 837,09	23 773,73	8 793,14	430,20%	19 687,78	481,84%		
03	01	03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	2 043,95	4 085,95	10 837,09	23 773,73	8 793,14	430,20%	19 687,78	481,84%		
03	01	05	Administração pública central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00			
03	01	06	Administração pública central - Serviços e fundos autónomos	0,00				0,00		0,00			
03	02		Outros encargos correntes da dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00			
03	03		Juros de locação financeira	502,00	1 004,00	0,00	0,00	-502,00	-100,00%	-1 004,00	-100,00%		
03	04		Juros tributários	0,00				0,00		0,00			
03	05		Outros juros	263 214,41	526 427,41	182 747,81	368 246,56	-80 466,60	-30,57%	-158 180,85	-30,05%		
03	06		Outros encargos financeiros	9 000,00	18 000,00	3 991,07	8 119,64	-5 008,93	-55,65%	-9 880,36	-54,89%		
04			Transferências correntes	338 907,86	677 811,86	905 943,69	1 243 305,51	567 035,83	167,31%	565 493,65	83,43%	No 2º semestre de 2024 verificou-se um desvio desfavorável de 567 mil euros face ao previsto no PAM e uma execução de cerca de 906 mil euros. No acumulado do ano, o desvio foi de 565 mil euros, situando-se a execução da despesa do ano em 1,2 milhões de euros. Este desvio resulta essencialmente da necessidade de reforçar os apoios a entidades e coletividades do concelho e da passagem para esta rubrica dos pagamentos feitos à Comunidade Intermunicipal do Oeste em 2024, estando registada nos anos anteriores como outras despesas correntes.	
04	01	01	Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00			
04	01	02	Privadas	110 888,44	221 776,44	0,00	50 000,00	-110 888,44	-100,00%	-171 776,44	-77,45%		
04	05	01	Administração Local - Continente	0,00	0,00	286 131,02	374 920,76	286 131,02	#DIV/0!	374 920,76	#DIV/0!		
04	07		Instituições sem fins lucrativos	186 565,49	373 129,49	551 437,11	685 104,44	364 871,62	195,57%	311 974,95	83,61%		

04	08		Famílias	41 453,92	82 905,92	68 375,56	133 280,31	26 921,64	64,94%	50 374,39	60,76%	
05			Subídios	354 941,94	709 881,94	174 000,00	261 000,00	-180 941,94	-50,98%	-448 881,94	-63,23%	Verifica-se um desvio favorável face ao estimado em PAM no 2º semestre de 2024 de 181 mil euros. No acumulado do ano, o desvio é de 449 mil euros. Esta diminuição compensa em parte, o aumento da despesa com a aquisição de serviços "In House" com a Empresa Municipal.
06			Outras despesas correntes	233 873,87	467 745,87	210 230,47	466 949,98	-23 643,40	-10,11%	-795,89	-0,17%	No decorrer do 2º semestre de 2024 verificou-se um desvio desfavorável face ao estimado no PAM de 24 mil euros. No acumulado do ano, o desvio foi praticamente nulo.
			Despesas de capital	1 257 385,54	2 514 766,54	2 644 553,67	4 179 024,19	1 387 168,13	110,32%	1 664 257,65	66,18%	No 2º semestre de 2024, as despesas de capital registaram um aumento face ao previsto no PAM em 1,4 milhões de euros. No ano 2024, o desvio foi também negativo na ordem dos 1,7 milhões de euros. Este acréscimo reflete-se na rubrica de aquisição de bens de capital, fruto do investimento feito pelo Município ao longo do ano. Contudo, importa referir que as receitas de capital, nomeadamente as transferências de capital, apresentaram um desvio positivo de 1,1 milhões de euros face ao previsto no PAM. Este acréscimo da despesa não põe em causa os objetivos propostos pelo Município no âmbito do PAM.
07			Aquisição de bens de capital	726 089,49	1 452 177,49	2 039 615,25	3 064 626,35	1 313 525,76	180,90%	1 612 448,86	111,04%	No 2º semestre de 2024, esta rubrica registou um desvio desfavorável face ao previsto no PAM de 1,3 milhões de euros. Em termos acumulados, o desvio é desfavorável em 1,6 milhões de euros. O acréscimo da despesa está diretamente relacionado com o pagamento dos projetos cofinanciados pelo FEDER e foi compensado com o aumento nas receitas de capital, nomeadamente nas transferências de capital que ocorreu no ano de 2024.
07	01		Investimentos	707 953,15	1 415 906,15	1 798 182,54	2 755 383,52	1 090 229,39	154,00%	1 339 477,37	94,60%	
07	02		Locação financeira	18 136,34	36 271,34	0,00	0,00	-18 136,34	-100,00%	-36 271,34	-100,00%	
07	03		Bens de domínio público	0,00	0,00	241 432,71	309 242,83	241 432,71	#DIV/0!	309 242,83	#DIV/0!	
08			Transferências de capital	35 495,23	70 989,23	108 800,00	139 159,87	73 304,77	206,52%	68 170,64	96,03%	No 2º semestre de 2024, a rubrica apresenta um desvio desfavorável de 73 mil euros. Em termos acumulados, o desvio foi de 68 mil euros. Este desvio resulta da atribuição do apoio financeiro para o construção da ERPi em Famalicão.
09			Activos financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
10			Passivos financeiros	495 800,82	991 599,82	479 538,42	958 637,97	-16 262,40	-3,28%	-32 961,85	-3,32%	No 2º semestre de 2024 registou-se um desvio favorável face ao previsto no PAM de 16 mil euros. Em termos acumulados, o desvio continua favorável em cerca de 33 mil euros.
10	05		Empréstimos de curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
10	06		Empréstimos a médio e longo prazos	67 288,14	134 575,14	67 008,33	133 577,79	-279,81	-0,42%	-997,35	-0,74%	
10	06	03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		
			Realização do capital social do FAM	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		
			FAM	0,00		0,00		0,00		0,00		
10	06	05	Administração pública central - Estado	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		
10	06	06	Administração pública central - Serviços e fundos autónomos	428 512,68	857 024,68	412 530,09	825 060,18	-15 982,59	-3,73%	-31 964,50	-3,73%	
11			Outras despesas de capital	0,00	0,00	16 600,00	16 600,00	16 600,00		16 600,00		
Total das despesas				6 397 134,76	12 794 224,76	10 520 012,54	18 377 364,92	4 122 877,78	64,45%	5 583 140,16	43,64%	O desvio global desfavorável da despesa é de 5,6 milhões de euros face ao previsto em sede de PAM, no ano de 2024. Este desvio deve-se essencialmente ao aumento verificado nas despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços, transferências correntes e aquisição de bens de capital. A execução global da despesa foi de 18,4 milhões de euros.

Anexo 4 - Análise dos Desvios entre a Estimativa da Receita no PAM e a Execução da Receita do 2.º Semestre de 2024

Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-artigo	Designação	Receita Estimada para o 2º semestre de 2024 no âmbito do PAM	Receita Estimada Acumulada para o ano de 2024 no âmbito do PAM	Execução Orçamental da Receita no 2º semestre de 2024	Execução Orçamental da Receita Acumulada no ano de 2024	Desvio da Execução face ao estimado no PAM				Observações/Justificações
									2º semestre de 2024		Ano 2024		
					Total	Total	Total	Total	Valores absolutos	%	Valores absolutos	%	
				Receitas correntes	6 758 307,94	12 617 430,94	9 395 987,07	17 423 593,33	2 637 679,13	39,03%	4 806 162,39	38,09%	As receitas correntes arrecadadas no ano de 2024 foram 4,8 milhões de euros superiores às previstas no PAM, salientando-se o acréscimo de 2,8 milhões de euros nos impostos diretos, 1,3 milhões de euros nas transferências correntes e 1,1 milhões de euros nas transferências de capital. A execução do ano ascendeu a 17,4 milhões de euros em receitas correntes.
01				Impostos Diretos	3 908 603,36	6 918 022,36	5 645 520,24	9 751 897,56	1 736 916,88	44,44%	2 833 875,20	40,96%	Os impostos diretos apresentaram um desvio favorável face ao previsto no PAM em cerca de 1,7 milhões de euros no 2º semestre de 2024. No total do ano, o desvio situou-se nos 2,8 milhões de euros positivos. Para este acréscimo contribuiu essencialmente a arrecadação de IMT, bem superior à previsão do PAM.
01	02	02		IMI	2 923 097,80	5 038 347,80	2 749 413,59	4 975 586,46	-173 684,21	-5,94%	-62 761,34	-1,25%	Decréscimo na receita arrecadada de IMI no 2º semestre de 2024 de 174 mil euros face à estimativa PAM. Em termos acumulados, verificou-se um desvio negativo de 63 mil euros.
01	02	03		Imposto único de circulação	160 486,69	368 486,69	216 052,47	453 873,77	55 565,78	34,62%	85 387,08	23,17%	Aumento na receita arrecadada de IUC no 2º semestre de 2024 de 56 mil euros face à estimativa PAM. No total do ano, o aumento situou-se nos 85 mil euros.
01	02	04		IMT	662 169,00	1 324 338,00	2 221 002,14	3 850 053,24	1 558 833,14	235,41%	2 525 715,24	190,72%	Dos impostos diretos, o IMT foi o que registou, no ano de 2024, o maior desvio positivo face ao previsto no PAM. A arrecadação foi superior em 1,6 mil euros no 2º semestre de 2024 face ao estimado no PAM e no total do ano foi superior em 2,5 milhões de euros. Este imposto tem natureza mais imprevisível que os outros, pois tem por base o comportamento da atividade de transações no domínio do imobiliário.
01	02	05		Derrama	162 847,87	186 847,87	459 052,04	472 384,09	296 204,17	181,89%	285 536,22	152,82%	Acréscimo na receita da derrama no 2º semestre de 2024 no valor de 296 mil euros face ao estimado no PAM. No exercício de 2024, o aumento situou-se nos 286 mil euros.
01	02	07		Impostos abolidos	2,00	2,00	0,00	0,00	-2,00		-2,00		
01	02	99		Impostos diretos diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
02				Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Os impostos indiretos não apresentam execução. Com o SNC-AP foi revogado o classificador económico previsto no POCAL no que respeita à contabilização das taxas específicas da Administração Local. O registo das taxas, independentemente de serem cobradas a pessoas coletivas ou particulares, passa a ocorrer no capítulo 04 - Taxas, multas e outras penalidades. Assim, o valor inicialmente previsto no PAM, para a rubrica Impostos Indiretos, que ascende a 321 mil euros, foi realocado para a rubrica Taxas, Multas e Outras Penalidades.
04				Taxas, multas e outras penalidades	321 259,34	642 518,34	527 219,48	1 001 088,51	205 960,14	64,11%	358 570,17	55,81%	Acréscimo na arrecadação de receita de taxas, multas e outras penalidades face à estimativa do PAM em cerca de 359 mil euros no ano de 2024. Conforme supra mencionado, devido à alteração de metodologia de registo dos Impostos Indiretos e das Taxas, Multas e Outras Penalidades, não tida em conta na previsão do PAM, ao abrigo do preconizado no SNC-AP, conjugado com as orientações da DGAL, foi realocado para esta rubrica o valor inicialmente previsto no PAM, para Impostos Indiretos, que ascende a 321 mil euros.
05				Rendimentos da propriedade	217 271,46	434 542,46	157 549,26	547 970,20	-59 722,20	-27,49%	113 427,74	26,10%	Arrecadação inferior face ao estimado no PAM na receita de rendimentos de propriedade no 2º semestre de 2024 de 60 mil euros. Em termos acumulados, o desvio é favorável e situou-se nos 113 mil euros.
06				Transferências correntes	2 104 311,35	4 208 622,35	2 774 390,81	5 527 463,01	670 079,46	31,84%	1 318 840,66	31,34%	Arrecadação superior face à estimativa do PAM em 670 mil euros no 2º semestre de 2024. No acumulado, o desvio é positivo em cerca de 1,3 milhões de euros. Esta variação é explicada pela transferência de competências nas áreas da Educação, Ação Social e Saúde no âmbito da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.
06	03	01	01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 502 285,78	3 004 570,78	1 053 591,00	2 107 173,00	-448 694,78	-29,87%	-897 397,78	-29,87%	Este decréscimo no FEF corrente face ao previsto no PAM tem como contrapartida a receita de capital (FEF - artigo 35º). Aquando da elaboração do PAM esta nova repartição do FEF ainda não era conhecida. Aliada a esta situação, ocorreu uma redução das transferências do FEF corrente (corte de 10% do valor atribuído por o Município exceder os limites do endividamento).
06	03	01	02	Fundo Social Municipal	103 575,03	207 150,03	200 906,00	401 810,00	97 330,97	93,97%	194 659,97	93,97%	Arrecadação superior em 195 mil euros face à estimado no PAM na receita de FSM.
06	03	01	03	Participação fixa no IRS	250 022,55	500 045,55	358 368,00	716 730,00	108 345,45	43,33%	216 684,45	43,33%	Arrecadação superior em 217 mil euros face ao estimado no PAM na receita de PIRS.
06	03	01	99	Outros	248 428,00	496 856,00	1 161 525,81	2 301 750,01	913 097,81	367,55%	1 804 894,01	363,26%	Arrecadação superior face à estimativa do PAM no 2º semestre de 2024 em 913 mil euros. No acumulado, o desvio positivo foi de 1,8 milhões de euros. Este aumento tem origem, nomeadamente, na transferência de competências nas áreas da Educação, Ação Social e Saúde no âmbito da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.
07				Venda de bens e serviços correntes	131 118,97	262 237,97	257 284,74	490 938,32	126 165,77	96,22%	228 700,35	87,21%	Acréscimo da arrecadação de receita de venda de bens e serviços correntes no 2º semestre de 2024 face ao estimado no PAM em 126 mil euros. No total do ano, o desvio foi positivo na ordem dos 229 mil euros.
08				Outras receitas correntes	75 743,47	151 487,47	34 022,54	104 235,73	-41 720,93	-55,08%	-47 251,74	-31,19%	Arrecadação inferior em 42 mil euros em outras receitas correntes face ao estimado no PAM no 2º semestre de 2024. No acumulado, o desvio também é negativo em cerca de 47 mil euros face ao estimado no PAM.

				<b>Receitas de capital</b>	<b>191 481,44</b>	<b>382 961,44</b>	<b>1 259 883,84</b>	<b>1 666 495,35</b>	<b>1 068 402,40</b>	<b>557,97%</b>	<b>1 283 533,91</b>	<b>335,16%</b>	Acréscimo das receitas de capital face ao estimado no PAM no 2º semestre de 2024 de 1,1 milhões de euros e de 1,3 milhões de euros no acumulado do ano, consequência das transferências do OE no âmbito do Art. 35º , do recebimento das comparticipações comunitárias em projetos cofinanciados e das transferências dos SMN referentes à transferência de infraestruturas na área do saneamento e RSU.
<b>09</b>				<b>Venda de bens de investimento</b>	<b>5 701,64</b>	<b>11 402,64</b>	<b>12 300,00</b>	<b>17 450,32</b>	<b>6 598,36</b>	<b>115,73%</b>	<b>6 047,68</b>	<b>53,04%</b>	A venda de bens de investimento teve um desvio positivo de 6 mil euros no ano de 2024.
<b>10</b>				<b>Transferências de capital</b>	<b>177 211,81</b>	<b>354 422,81</b>	<b>1 135 083,84</b>	<b>1 499 045,03</b>	<b>957 872,03</b>	<b>540,52%</b>	<b>1 144 622,22</b>	<b>322,95%</b>	Acréscimo das transferências de capital face ao estimado no PAM no 2º semestre de 2024 de 958 mil euros. No total do ano, o desvio é também favorável em cerca de 1,1 milhões de euros. A maior incidência deste aumento verificou-se nos recebimentos das transferências do OE no âmbito do Art. 35º e na comparticipação comunitária em projetos cofinanciados.
10	03	01	01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	159 593,79	319 187,79	117 070,00	234 130,00	-42 523,79	-26,65%	-85 057,79	-26,65%	Decréscimo na receita do FEF capital face ao estimado no PAM de 85 mil euros em 2024.
10	03	01	05	Artigo 35º - FEF	0,00	0,00	163 726,50	327 448,50	163 726,50	#DIV/0!	327 448,50	#DIV/0!	Este valor de receita de capital (FEF - artigo 35º) não estava previsto no PAM. Este acréscimo compensa, em parte, a diminuição no valor recebido do FEF corrente.
10	03	01	99	Outros	17 618,02	35 235,02	13 965,00	27 927,00	-3 653,02	-20,73%	-7 308,02	-20,74%	Arrecadação inferior em 4 mil euros no 2º semestre de 2024 face ao estimado em PAM. No acumulado o desvio foi também negativo em cerca de 7 mil euros.
10	03	07		Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00	0,00	840 322,34	909 539,53	840 322,34	#DIV/0!	909 539,53	#DIV/0!	Arrecadação superior em 840 mil euros no 2º semestre de 2024 e de 910 mil euros no total do ano 2024 face à estimativa do PAM. Importa referir que no PAM não foi considerado qualquer valor de comparticipações financeiras nacionais ou comunitárias.
<b>11</b>				<b>Ativos financeiros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
<b>12</b>				<b>Passivos financeiros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
<b>13</b>				<b>Outras receitas de capital</b>	<b>8 568,00</b>	<b>17 136,00</b>	<b>112 500,00</b>	<b>150 000,00</b>	<b>103 932,00</b>	<b>1213,03%</b>	<b>132 864,00</b>	<b>775,35%</b>	Arrecadação de receita superior em 104 mil euros no 2º semestre de 2024 face ao estimado no PAM. No acumulado do ano, o desvio ascende a 133 mil euros. Este acréscimo deve-se à concretização das transferências por parte dos SMN referente às infraestruturas de saneamento e RSU.
<b>15</b>				<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
				<b>Total das receitas</b>	<b>6 949 789,38</b>	<b>13 000 392,38</b>	<b>10 655 870,91</b>	<b>19 090 088,68</b>	<b>3 706 081,53</b>	<b>53,33%</b>	<b>6 089 696,30</b>	<b>46,84%</b>	Verificou-se uma cobrança de receita global superior à estimativa no PAM para o ano de 2024 na ordem dos 6,1 milhões de euros. A execução orçamental ascendeu aos 19,1 milhões de euros, tendo contribuído para isso o aumento nos recebimentos do IMT e as verbas recebidas relativas à transferência de competências nas áreas da Educação, Ação Social e Saúde e às transferências do FEDER e PRR.

Anexo 5 - Pessoal ao Serviço do Município - Ano de 2024

	Nº de Trabalhadores								Observações/Justificações	
	Previsão FAM				Execução Município					
	Nº colaboradores no final de 2023	2024			Nº de colaboradores no final de 2024	Nº de colaboradores no final de 2024	Variação em valor absoluto	Variação em %		
		Aposentações	Contratações	Caducidade						
Pessoal ao serviço	162	4	22	22	158	214	56	35,44%		
Pessoal ao serviço - Prestação de Serviços	35	0	0	0	35	40	5	14,29%		
Pessoal afeto à área da educação (*)	8	0	0	0	8	63	55	687,50%		
Total	205	4	22	22	201	317	116	57,71%		

(\*) Apenas o pessoal cujos custos são suportados pelo Ministério da Educação

Anexo 6 - Stock e Sustentabilidade da Dívida - Ano de 2024

		2024				Observações/Justificações	
		Prevista no PAM para 31/12	Valores apurados para 31/12	Desvios face ao estimado pelo FAM			
				Valores absolutos	Valores %		
1	DÍVIDA TOTAL (1=2+11)	28 795 122	30 007 443	1 212 320	4,21%	A dívida total do município regista um acréscimo de 1,2 milhões de euros face ao previsto no PAM. Este desvio resulta essencialmente da aquisição do terreno sito no Bairro dos Pescadores no valor de 1,4 milhões de euros e do investimento em várias obras essenciais no decorrer do ano.	
2	Dívida do Município (2=3+4+...+10)	28 795 122	30 007 443	1 212 320	4,21%		
3	Dívida a fornecedores						
4	Dívida a fornecedores curto prazo						
5	Dívida a fornecedores ML prazo						
6	Dívida Bancária	513 308	517 019	3 711	0,72%	Relativamente à dívida bancária, verifica-se que está dentro do previsto no PAM. A diferença é residual.	
7	Curto prazo	0	0	0	0,00%		
8	Médio e longo prazo	513 308	517 019	3 711	0,72%		
9	Dívidas ao Estado						
10	Dívida a outras entidades	28 281 814	29 490 423	1 208 609	4,27%		
11	Dívida de Entidades Participadas (11=12+13+...+19)						
12	Dívida a fornecedores						
13	Dívida a fornecedores curto prazo						
14	Dívida a fornecedores ML prazo						
15	Dívida Bancária						
16	Curto prazo						
17	Médio e longo prazo						
18	Dívidas ao Estado						
19	Dívida a outras entidades						